

São Paulo, janeiro de 2016.

“É assegurado aos estudantes o acesso a salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses e eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento, em todo o território nacional, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral” (Lei nº. 12.933/2013, art. 1º, *caput*).

ESTUDANTES, JOVENS DE BAIXA RENDA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS, PROFESSORES e PROFISSIONAIS da rede pública estadual e municipais de ensino, sejam bem vindos à Sala São Paulo e às apresentações da OSESP. Aqui vocês possuem direito à meia-entrada. Além disso, não obstante a possibilidade legal de limitação da venda de meia entrada a percentual fixado em decreto federal, **a Fundação OSESP optou por não estabelecer limites para a venda desses ingressos para os públicos beneficiários.**

Fique atento a nossa programação e adquira a tempo seu ingresso, pois muitas apresentações são concorridas e a disponibilidade da Sala nem sempre é capaz de atender a demanda por ingressos.

Não se esqueça também de trazer os documentos necessários à demonstração da condição de beneficiário à Meia Entrada:

- ESTUDANTES, mediante a apresentação Carteira de Identificação Estudantil – CIE, da qual conste o nome completo e data de nascimento do estudante, foto recente do estudante, nome da instituição de ensino na qual o estudante esteja matriculado, grau de escolaridade, e data de validade até o dia 31 de março do ano subsequente ao de sua expedição, expedida por entidades tais como a Associação Nacional de Pós-Graduandos – ANPG, a União Nacional dos Estudantes – UNE, a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – Ubes, entidades estaduais e municipais filiadas às entidades acima indicadas, Diretórios Centrais dos Estudantes – DCE e Centros e Diretórios Acadêmicos, de nível médio e superior (Lei nº. 12.933/2013, art. 1º, § 2º; Decreto nº. 8.537/2015, art. 3º; ADI 5.108/DF);
- JOVENS DE BAIXA RENDA, mediante a apresentação da Identidade Jovem acompanhada de documento de identificação com foto expedido por órgão público e válido em todo o território nacional (Lei nº. 12.933/2013, art. 1º, § 9º; Decreto nº. 8.537/2015, art. 5º);

- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, inclusive seu acompanhante quando necessário, mediante apresentação do cartão de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social da pessoa com deficiência; ou de documento emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que ateste a aposentadoria de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº. 142, de 8 de maio de 2013, acompanhados de documento de identificação com foto expedido por órgão público e válido em todo o território nacional (Lei nº. 12.933/2013, art. 1º, § 8º; Decreto nº. 8.537/2015, art. 6º);
- IDOSOS, mediante a apresentação de documento de identificação com foto expedido por órgão público e válido em todo o território nacional (Estatuto do Idoso, art. 23);
- DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, SUPERVISORES e TITULARES DE CARGOS DO QUADRO DE APOIO das escolas das redes públicas estadual e municipais de ensino, mediante a apresentação da carteira funcional emitida pela Secretaria da Educação ou do holerite do servidor (Lei Estadual nº. 15.298/2014, art. 1º);
- PROFESSORES da rede pública estadual e das redes municipais de ensino, mediante a apresentação da carteira funcional emitida pela Secretaria da Educação ou do holerite do servidor (Lei Estadual 10.858/2001, art. 1º, com redação dada pela Lei Estadual nº. 14.729/2012).

Capacidade da Sala São Paulo: 1484 lugares

Balcão mezanino: 179 lugares

Camarote mezanino: 160 lugares

Plateia central: 429 lugares

Plateia elevada: 390 lugares

Balcão superior: 56 lugares

Camarote superior: 80 lugares

Coro: 190 lugares

Não há restrição à aquisição de ingressos a meia-entrada para quaisquer dos setores acima indicados.

Telefones Ouvidoria: Fundação OSESP: faleconosco@osesp.art.br

Secretaria Estadual de Cultura: www.cultura.sp.gov.br ou 11.3339-8000

Procon SP: 151